



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

### **PORTARIA Nº 110/PROAD/UFFS/2018**

A Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura, em exercício, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 316/GR/UFFS/2010, de 11/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, e tendo em vista o disposto no Art. 21, inciso III, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, tendo por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância armada e desarmada, motorizada e não motorizada no Campus Chapecó e na Reitoria da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS.

- I. Fernanda Mara Peretti, Siape 1795529;
- II. Anni Kellen Cunico, Siape 1943625;
- III. Gelson Roque Guzzon, Siape 1793267;
- IV. Ana Cláudia Lara, Siape 1904334;
- V. Vagner Garcias de Vargas, Siape 2073314;
- VI. Júlio Henrique de Oliveira Teixeira, Siape 1096623.

**Art. 2º** A Equipe de Planejamento da Contratação, deverá materializar os documentos, bem como o Pedido de Compras da Contratação e encaminhá-los na 4ª Agenda Temática de Compras do Ano 2018, cujo prazo final de recebimento está previsto para o dia **10/08/2018**.

**Art. 3º** Todas as atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 04 de julho de 2018.

FERNANDA MARA PERETTI  
Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura em exercício